

**SÉRIE ANTROPOLOGIA**

**157**

**ÉTICA E ANTROPOLOGIA  
ALGUMAS QUESTÕES  
Roque de Barros Laraia**

**Brasília  
1994**

## ÉTICA E ANTROPOLOGIA - ALGUMAS QUESTÕES<sup>1</sup>

Roque de Barros Laraia  
Universidade de Brasília

Em 16 de outubro de 1919, Franz Boas enviou uma carta ao jornal **The Nation** acusando o governo dos Estados Unidos da América de estar utilizando quatro antropólogos como espões, na América Central. Segundo Boas, estes quatro indivíduos, que ele não nomina, prostituem a ciência ao usá-la como uma cobertura para as suas atividades de espões. A espionagem, segundo o Autor da referida carta, é um procedimento que pode estar de acordo com o código de moralidade dos militares e políticos, mas não dos cientistas, cuja verdadeira essência da vida é estar a serviço da verdade (vide anexo 1). No dia 30 de dezembro do mesmo ano, o Conselho da Associação Americana de Antropologia, resolveu que "as opiniões do Dr. Franz Boas contidas na carta aberta para o editor de **The Nation** sob a data de 16 de outubro de 1919 e publicada em 20 de dezembro de 1919, é injustificada e não representam a opinião da Associação Americana de Antropologia" (vide anexo 2). Segundo George Stocking Jr.<sup>2</sup> "o homem que por duas décadas tinha dominado a antropologia americana foi censurado, destituído de sua condição de membro do Conselho da Associação, ameaçado com a expulsão da referida Associação, pressionado para renunciar o seu cargo no Conselho Nacional de Pesquisa...". Os antropólogos que votaram contra Boas, segundo Stocking<sup>3</sup>, não agiram, apenas, por patriotismo, defendendo o seu governo do ataque de um cientista estrangeiro, mas em função de uma reação por parte de antropólogos físicos e arqueólogos, contra o crescimento da hegemonia da antropologia cultural dentro da antropologia americana. Com efeito, dos 20 membros do Conselho que votaram contra Boas, pelo menos 12 foram treinados nessas disciplinas pela Universidade de Harvard. E entre os 10 que votaram a favor de Boas, podemos encontrar nomes importantes da antropologia cultural, como Lowie, Kroeber, Spier e Peabody.

---

<sup>1</sup> Apresentado na Mesa Redonda "Ética e Ciência", ABA-SUL, Florianópolis, novembro de 1993.

<sup>2</sup> George Stocking Jr., Race, Culture and Evolution, The Free Press, 1968, p. 273.

<sup>3</sup> Stocking, obra citada, páginas 273-274.

Os fatos, narrados acima, com certeza constituem uma mancha que denigre a história da Associação Americana de Antropologia e, por outro lado, dignifica ainda mais a figura daquele que foi, sem dúvida, o pai fundador da antropologia americana. A reação indignada de Franz Boas da utilização da figura do antropólogo para acobertar atividades sórdidas constitui um dos primeiros momentos em que a questão da ética se relaciona com o procedimento antropológico. O principal compromisso do cientista é com a verdade, enfatizou Franz Boas em sua carta denúncia.<sup>4</sup>

Em 1960, quando comecei a fazer pesquisas em Antropologia Social, existia apenas um código de ética muito simples que poderia ser resumido em três pontos: a) o antropólogo não pode se envolver sexualmente com seus informantes; b) o antropólogo deve respeitar seus informantes e defender os seus interesses, agindo como um mediador entre eles e a sociedade nacional; c) o antropólogo tem um compromisso com a verdade científica.

Naquele tempo, eu ainda não tinha tomado conhecimento da existência da carta de Boas, por isto não sei dizer como tomei conhecimento desse código. Não recordo se esse conhecimento foi adquirido através de uma leitura específica ou foi uma síntese das conversas que tive com pesquisadores mais velhos e mais experientes. Talvez, esta segunda hipótese seja a verdadeira. Tratava-se, evidentemente, de um código não escrito e sim um código costumeiro, que era transmitido oralmente de uma geração de cientista para outra. Durante muito tempo o considerei adequado e suficiente para normatizar o comportamento de nossa comunidade.

Naquela época, eu fazia parte de uma facção da antropologia que estava mais preocupada com o estudo das sociedades ditas tribais e relativamente bem isoladas da sociedade nacional. Trabalhávamos, então, com sociedades ágrafas que tinham pouco conhecimento da sociedade envolvente e muito menos da natureza do nosso trabalho. Viviam em um mundo tão distante que não considerávamos anti ético publicar os seus nomes em nossos trabalhos. Não tínhamos receios de invadir a privacidade de nossos informantes, mesmo porque, na maioria dos casos, esse era um conceito inexistente em suas culturas. Raramente nos inquietávamos com o que poderia significar o impacto de nossa presença junto àquelas pequenas comunidades. Uma dessas raras ocasiões, está

---

<sup>4</sup> Cinquenta anos mais tarde, o Executive Board da American Anthropological Association, agindo coerentemente com a denúncia formulada por Boas, denunciou publicamente o fato que antropólogos estavam sendo utilizados em programas de intervenção do governo americano na Tailândia.

expressa na epígrafe do livro de Robert Murphy sobre os Munduruku, quando transcreve a fala de um chefe de aldeia a respeito de sua partida:

"Katiwat, antes de você vir morar conosco, nossas vidas eram como sempre foram, e eramos felizes. Trabalhávamos, comíamos, e então nós dormíamos. Quando você veio nós ficamos contentes, porque você trouxe muitos presentes. E cada noite, ao invés de ir dormir, nós sentávamos com você e ouvíamos o seu rádio. Mas agora você vai embora, e nós estamos tristes, por todas essas coisas que vão com você. Nós agora conhecemos prazeres com os quais não estávamos acostumados, e seremos infelizes"<sup>5</sup>

Três décadas depois, a situação do mundo e de nosso país mudou radicalmente. A antropologia elegeu novos objetos de estudos, novos campos de atuação profissional. O código costumeiro não nos parece mais adequado e suficiente para atender as necessidades do presente, por isto a diretoria da ABA, que exerceu o mandato do biênio 1986-1988, decidiu formular um código de ética que é de conhecimento de todos aqui presente. Mas mesmo assim, considero necessário fazer algumas reflexões que expressam as nossas novas inquietações.

O texto de Joseph G. Jorgesen<sup>6</sup>, Sobre Ética e Antropologia, constitui em um precioso auxílio para as nossas reflexões. Segundo esse Autor, as questões éticas que estão relacionadas com os antropólogos surgem de suas "relações com o povo que eles estudam, suas relações profissionais com os outros antropólogos, suas relações com suas instituições e fundações que os apoiam, suas relações com os governos das nações onde realizam as suas pesquisas e as suas relações com seus próprios governos". Embora Jorgesen tenha inumerado este grande rol de relações, em seu texto ele se restringe àquela que considera mais importante: as relações do antropólogo com o povo que êle estuda. Os nossos informantes diz êle tem direito à privacidade de sua personalidade; ao consentimento e a confidencialidade. Todos estes fatores estão relacionados entre si, mas são aqui

---

<sup>5</sup> Robert Murphy, 1960, p. xi.

<sup>6</sup> Joseph G Jorgesen, "On Ethics and Anthropology", in Current Anthropology, Vol. 12, June 1971.

apresentados de forma separada.

Iniciemos pelo direito à privacidade, um direito que os jornalistas, em maior grau, e os cientistas sociais, em menor grau, insistem em desconhecer. Em algumas situações, as informações que obtemos de nossos informantes podem se tornarem perigosas para os mesmos se colocadas a disposição de pessoas ou instituições não adequadas. É do conhecimento de todos o desgosto que amargou os últimos momentos da vida do sociólogo Wirth Mills, que teve todo o seu material de campo apreendido pela polícia cubana no momento em que deixava o país. Entre suas anotações haviam dados que podiam identificar adversários do regime castrista. Entre nós, é bastante conhecido o fato de um antropólogo que nunca permitiu a divulgação de sua tese de doutoramento, defendida na USP, consciente que a leitura da mesma por parte de agentes policiais poderia levar a identificação de alguns de seus informantes, apesar dos mesmos aparecerem no texto com nomes falsos.

É importante que o antropólogo tenha o consentimento da comunidade onde realiza a sua pesquisa. Isto é, os informantes tem o direito de decidir se querem permitir ou colaborar com a pesquisa e devem ter o conhecimento sobre o destino e o uso dos dados resultantes da pesquisa. É importante salientar que em muitos casos existe uma dificuldade objetiva de esclarecer nitidamente a natureza do trabalho a ser realizado e a destinação dos dados obtidos. Mas, por outro lado, em muitas pesquisas essa explicação é possível. É extremamente anti ético sugerir, com a finalidade de melhorar o "rapport" entre pesquisador e informante, que a pesquisa pode resultar em benefícios materiais para a comunidade estudada, quando isto não for verdade.

Jorgesen chama a atenção para o fato que "o pesquisador não está livre para pensar que porque ele recebeu consentimento para coletar informações sobre um tópico ele está livre para coletar informações sobre outros tópicos". Este é um ponto que distingue uma pesquisa antropológica de uma investigação policial, de uma reportagem ou do trabalho de um espião.

O Autor lembra que o nosso trabalho é diferente do trabalho de um advogado, de um padre ou de um médico. Existem leis que disciplinam as relações entre esses especialistas e seus "clientes". Estas leis não se referem aos antropólogos, por isto, quando ganhamos a confiança de nossos informantes estabelecemos com os mesmos um acordo de honra. Nós trocamos as informações e a confiança de nossos informantes pela nossa discreção. Não faz parte da nossa ética utilizar de fraudes

para a obtenção dos dados que desejamos conhecer. A utilização de procedimentos fraudulentos prejudicam não só o autor dos mesmos mas a reputação de nossa disciplina. Recentemente orientei uma tese de mestrado realizada entre os Fulniô que concordaram em cooperar com a pesquisa com a condição do antropólogo não tentar assistir o ritual secreto do ouricuri e nem mesmo penetrar no espaço sagrado. Recomendei ao meu orientando que seguisse integralmente os termos do acordo que firmou com os índios. A utilização de instrumentais óticos ou equipamentos eletrônicos modernos para desvendar o "segredo" dos Fulniôs pode fazer parte de um código comportamental dos jornalistas, mas não do antropólogo.

O antropólogo deve proteger a confidencialidade dos dados que foram obtidos sob essa condição. Não lhe compete efetuar acareações ou utilizar indevidamente as informações que lhes foram fornecidas em termos confidenciais. Jorgesen sugere mesmo que os dados devem ser destruídos se o antropólogo sentir a impossibilidade de assegurar a confidencialidade prometida aos seus informantes. Este ponto é que torna difícil a investigação social em uma ditadura. O antropólogo, nesse caso, pode ser fortemente pressionado para delatar os seus informantes.

É interessante que estes pontos formulados por Jorgesen são equivalentes ao segundo item do código costumeiro, que apresentamos no início do nosso trabalho. Referem-se a obrigação que o pesquisado tem de respeitar o seu informante e protegê-lo das conseqüências nefastas da divulgação indevida dos dados relacionados. O último ponto sublinhado por Jorgesen refere-se ao fato que as verdades obtidas durante a pesquisa podem prejudicar, quando publicadas, os nossos informantes. Este ponto pode ser conflitivo com o terceiro item do código costumeiro, o que se refere ao compromisso do antropólogo com a verdade científica. Durante muito tempo foi útil para a política indigenista divulgar a idéia de que os grupos indígenas são protetores da natureza, defensores naturais dos meios ambientes. É esta tradição que tem causado um enorme constrangimento aos antropólogos, quando se torna notório o procedimento predatório de alguns grupos indígenas. Sempre pode-se argumentar que essa predação é uma decorrência do contato com o branco, mas é necessário não esquecer que os Maia destruíram o seu eco-sistema, de uma forma dramática, antes da chegada dos espanhóis.

A preocupação com a ética na antropologia é ainda um tema atual, setenta e quatro anos depois da carta de Boas, principalmente porque o antropólogos estão envolvidos, atualmente, com

outros tipos de atividades. Antropólogos trabalham em grandes projetos, elaborando relatórios de impactos sobre o meio ambiente, as famosas RIMAS; antropólogos estão assinando laudos periciais, em questões que envolvem a disputa de terras ou opinam sobre a pertinência ou não de atribuir o princípio da imputabilidade a determinados indivíduos. Nesses casos, a opinião do antropólogo pode interferir na vida de pessoas, afetar interesses econômicos, ou representar sérias modificações no meio ambiente. Tudo isto é complicado pelo fato de que o antropólogo passa a ter um novo tipo de relacionamento profissional. Até então, trabalhava para instituições de pesquisas e ensino e recebia dotações de fundações de caráter público. As novas atividades colocam os antropólogos na condição de assalariados de empresas públicas ou privadas, interessadas na elaboração de RIMAS, mais como um documento liberatório para o início das obras do que um estudo técnico que vise a evitar danos ao meio ambiente.

A elaboração de laudos periciais estão sendo solicitados, em um número crescente, pelo ministério público federal, pela justiça federal e pelas partes envolvidas em questões que envolvem terras indígenas e, muitas vezes, tem como objetivo a obtenção de grandes indenizações. Neste ponto, com frequência, o código costumeiro de ética dos antropólogos choca-se com o código de ética dos juristas. O ministério público federal, os juizes e os advogados, tem uma grande dificuldade em aceitar a persistente recusa dos antropólogos e servem como peritos para as ambas as partes envolvidas na questão. Os antropólogos aceitam, com facilidade, a elaboração de laudos periciais que servem para subsidiar o trabalho dos advogados que defendem os interesses indígenas; mas recusam a realizar o mesmo trabalho para a parte oponente. Tal procedimento, como dissemos, causa uma grande estranheza no meio jurídico, desde que os advogados costumam trabalhar para uma parte ou para a outra.

Agindo dessa forma, os antropólogos parecem assumir a posição, a priori, de que o índio sempre tem a razão. A título de reflexão, podemos colocar a questão: será sempre verdadeiro o direito do índio? Sabemos que na maioria das questões que temos conhecimento é o índio quem tem o direito. Mas, a título de hipótese, como fica o direito de um fazendeiro estabelecido, por exemplo, na rota de migração dos Xavantes no século XIX. Não se trata de um caso concreto, mas a história da colonização de Goiás nos permite supor que colonos brancos possam ter se estabelecido em territórios que, imediatamente depois, são ocupados pelos Xavante em sua migração da Bahia para o

Mato Grosso, via Goiás. Como agiria um perito antropológico nesta questão? Trata-se de apenas um exemplo, um exercício sobre um fato que pode não ter ocorrido, para nos possibilitar uma reflexão sobre fatos que podem ocorrer. Não é impossível que, no futuro, existam antropólogos emitindo laudos para as duas partes. O que vai ocorrer dependerá do tratamento que conseguiremos dar para as questões éticas de nossa comunidade.

Finalmente, quando se discute o código de ética do antropólogo, é necessário uma reflexão sobre o relativismo cultural. Não avaliar moralmente os costumes e os hábitos dos informantes tem sido um forte dogma que os antropólogos vem defendendo no decorrer deste século. É verdade que este tema tem suscitado uma série de discussões entre os modernos antropólogos. Entre nós podemos citar, entre outros, os textos de Otávio Velho, "Relativizando o Relativismo" (publicado em As assim chamadas Ciências Sociais, organizado por Helena Bomeny e Patricia Birman, UERJ/ Relume Dumará, Rio de Janeiro, 1991); e o de Roberto Cardoso de Oliveira, "O Saber, a Ética e a Ação Social" (publicado em Manuscrito - Revista Internacional de Filosofia, vol. XIII, nº 2, outubro de 1990).

Segundo o primeiro texto citado, o discurso relativista faz parte "em última instância do metadiscurso niilista moderno, ao qual, por seu intermédio, se integram **malgré eux** os antropólogos. E que na medida em que isso se faz, a antropologia apesar de sua visibilidade pública, corre o risco de deixar de lado as questões centrais (ou mesmo "problemas") de nossa época e de nossa sociedade. No segundo texto, Cardoso de Oliveira reflete sobre o tema utilizando-se de uma conferência do filósofo alemão Karl-Otto Apel que sustenta que "a necessidade de uma ética universal - isto é obrigatória para a sociedade humana e sua totalidade - jamais foi tão urgente como em nossa era; na era de uma civilização unificada a nível planetário pelas conseqüências tecnológicas da ciência. Por outro lado, a tarefa filosófica de fundamentar racionalmente uma ética universal nunca foi tão difícil - e, inclusive, desesperada - como na era da ciência: (isso devido) à idéia científica de uma "objetividade" normativamente neutra ou não valorativa". Para resolver a dificuldade apontada por Apel, Cardoso de Oliveira recorre ao texto de H. Gronewold, que sustenta a existência de três espaços sociais em que os procedimentos éticos são utilizados: "o espaço da família, do matrimônio e da vizinhança que ele chama de **micro-esfera**; o da política nacional que chama de **meso-esfera**; e o dos interesses vitais comuns a toda humanidade, envolvendo inclusive o destino desta humanidade,

que chama de **macro-esfera**". Nesta última classificação, estão envolvidos os princípios éticos "que se orientam por uma perspectiva universalista, portanto não sendo passíveis de relativização.

Não é nossa intenção, no tempo que dispomos, discutir toda a questão do relativismo cultural, mas expressar a nossa inquietação a respeito do mesmo. A mesma inquietação que nos assaltava quando realizamos o nosso trabalho de campo entre os Kamayurá, no Xingu. Como deveríamos agir se a mulher que estava esperando um filho morresse durante o parto? Assistiríamos, impassíveis, o sepultamento do recém-nascido junto com a mãe morta? Felizmente, tal fato não ocorreu e não tivemos que colocar em prática o relativismo que tanto defendemos na teoria. Com certeza, outros antropólogos no Xingu, ou em outra parte, já foram tomados por esta inquietação (ou pesadelo).

É esta mesma inquietação que nos diz que não podemos ficar calados diante da mutilação sexual das mulheres pelo fundamentalismo islâmico, para citar apenas um exemplo. O presente momento, como afirmou Otávio Velho, é o de relativizar o relativismo. Os antropólogos, diante do mundo novo com que se defrontam, devem aceitar esse novo desafio: repensar o relativismo.

## Anexo 1

Correspondence: Scientists as spies, by Franz Boas, from *The Nation* (vol. 109, 1919), in To See Ourselves, Thomas Weaver (editor), Scott, Foresman and Company, Glenview, Ill. 1973.

Sir: In his war address to Congress, President Wilson dwelt at great length on the theory that only autocracies maintain spies; that these are not needed in democracies. At the time that the President made this statement, the Government of the United States had in its employ spies of unknown number. I am not concerned here with the familiar discrepancies between the President's words and the actual facts, although we may perhaps have to accept his statement as meaning correctly that we live under an autocrat; that our democracy is a fiction. The point against which I wish to enter a vigorous protest is that a number of men who follow science as their profession,

men whom I refuse to designate any longer as scientists, have prostituted science by using it as a cover for their activities as spies.

A soldier whose business is murder as a fine art, a diplomat whose calling is based on deception and secretiveness, a politician whose very life consists in compromises with his conscience, a business man whose aim is personal profit within the limits allowed by a lenient law - such may be excused if they set patriotic devotion above common everyday decency and perform services as spies. They merely accept the code of morality to which modern society still conforms. Not so the scientist. The very essence of his life is the service of truth. We all know scientists who in private life do not come up to the standard of truthfulness, but who, nevertheless, would not consciously falsify the results of their researches. It is bad enough if we have to put up with these, because they reveal a lack of strength of character that is liable to distort the results of their work. A person, however, who uses science as a cover for political spying, who demeans himself to pose before a foreign government as an investigator and ask for assistance in his alleged researches in order to carry on, under this cloak, his political machinations, prostitute science in an unpardonable way and forfeits the right to be classed as a scientist.

By accident, incontrovertible proof has to come to my hands that at least four men who carry on anthropological work, while as employed as government agents, introduced themselves to foreign governments as representative of scientific institutions in the United States, and as sent out for the purpose of carrying on scientific researches. They have not only shaken the belief in the truthfulness of science, but they have also done the greatest possible disservice to scientific inquiry. In consequence of their acts every nation will look with distrust upon the visiting foreign investigator who wants to do honest work, suspecting sinister designs. Such action has raised a new barrier against the development of international friendly cooperation.

## Anexo 2

Council Meeting, American Anthropological Association, 30 de dezembro de 1919.

Resolution received from the Anthropological Society of Washington were read and on motion

accepted and placed on file.

The following resolution was moved by Neil M. Judd:

"Resolved: That the expression of opinion by Dr. Franz Boas contained in an open letter to the editor of **The Nation** under date of October 16, 1919, and published in the issue of that weekly for December, 20, 1919, is unjustified and not represent the opinion of American Anthropological Association. Be it further resolved:

"That a copy of this resolution be forwarded to the Executive Board of the National Research Council and such other scientific associations as may have taken action on this matter."

Yes: Judd, Hyde, Hooton, Kidder, Wilder, Farabee, Spinden, Hagar, Wardle, Lothrop, Saville Fewkes, MacCurdy, Gates, Guernsey, Guthe, Gordon, Dixon, Hodge, Morley.

No: Speck, Spier, Kroeber, Peabody, Sullivan, Lowie, Nelson, Parsons, Tozzer, Goddard.

No voting: Willoughby, Wisler (presiding).